SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 28 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1698

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 108/2016 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DE BERURI-AM.

O Prefeito Municipal de BERURI, Estado do Amazonas, Sr. ODEMILSON LIMA MAGALHÃES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 136/2003, de 15 de setembro de 2003 e pela Lei Federal nº 8.069/90 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Beruri/AM.

1 – **REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO:**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**:**
Manoel Arnoldo Bentes da Silva - Titular
Maria Sueli Eufrazio da Silva - Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:**
Irileide Ferreira da Silva - Titular
Nerionete Lima Magalhães - Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:**
Cristina Alves de Andrade - Titular
Marta Pacheco Vasconcelos - Suplente

- SECRETARIA/DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER:
Gilmário Sutelo de Sabóia - Titular
Carlos Vândio Gomes de Araújo - Suplente

2 - **REPRESENTANTES DOS ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS – ORGANIZAÇÕES PARTICIPATIVAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR:**

-IGREJA PRESBITERIANA DE BERURI**:**
Luzanira Pinheiro Carvalho - Titular
Leandro de Oliveira Barreto - Suplente

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E COMUNITÁRIOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS**:**
Elany Lisboa Artriclino - Titular
Sérgio Cláudio Ferreira Rodrigues - Suplente

- PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA DE BERURI:
Abgair Marinho da Silva - Titular
Marlene Lopes França - Suplente

- IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA DE BERURI:
Rogério da Silva Leal – Titular
Alidomar Teixeira Gomes – Suplente

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma previsto em Lei Municipal.

Art. 3° - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri, aos dezesseis (16) dias do junho de dois mil e dezesseis (2016)..

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Beruri

ELIEZER PEREIRA NUNES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:2C575ABE

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 333/2016 - SEMAD DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC ...

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 60 (dias) de **FÉRIAS**, Ao Senhor **ANTONIO CARDSON FEITOSA** ao ano de 2014, Chefe de Setor de Protocolo do Quadro de Pessoal **Comissionado** desta Prefeitura, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 12/09/2016 a 12/10/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 11/10/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos vinte e um dias (21) dias do mês de Setembro de 2016.

CIENTE: ____

EM:___/___/2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Administração
Interino

ANTONIO CARDSON FEITOSA
Chefe de Setor de Protocolo

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:DBF3EC2B

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 328/2016 - SEMAD DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC ...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 60 (dias) de **FÉRIAS**, A Senhora **CONCEIÇÀO DUARTE ALBUQUERQUE** ao ano de 2015, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal **Contratado** desta Prefeitura, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 19/09/2016 a 19/10/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 20/10/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos dezesseis dias (16) dias do mês de Setembro de 2016.

CIENTE: _____
EM:___/___/ 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Administração
Interino

CONCEIÇÀO DUARTE ALBUQUERQUE
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:EB25C4EF

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 325/2016 - SEMAD DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC ...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, ao Senhor **JANDERSON ARTRICLINO DE SOUZA** ao ano de 2015, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal **Temporário** desta Prefeitura, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito a partir de 18/10/2016 a 18/11/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 19/11/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos dezesseis dias (16) dias do mês de Setembro de 2016.

CIENTE: _____
EM:___/___/2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Administração
Interino

JANDERSON ARTRICLINO DE SOUZA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:EE906975

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 319/2016 - SEMAD DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC ...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, ao Senhor **NALDO PEREIRA DE SOUZA** ao ano de 2015, Vigia do Quadro de Pessoal **Temporário** desta Prefeitura, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 18/09/2016 a 18/10/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 19/10/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos quatorze dias (14) dias do mês de Setembro de 2016.

CIENTE: _____
EM:___/___/2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Administração
Interino

NALDO PEREIRA DE SOUZA
Vigia

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:770BFB71

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 327/2016 - SEMAD DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC ...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 60 (dias) de **FÉRIAS**, A Senhora **SAMARA FERREIRA BRAGANÇA** ao ano de 2014 e 2015, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal **Comissionado** desta Prefeitura, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 19/09/2016 a 19/11/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 20/11/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos dezesseis dias (16) dias do mês de Setembro de 2016.

CIENTE: _____
EM:___/___/2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Administração
Interino

SAMARA FERREIRA BRAGANÇA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:F3D806E8

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 334/2016 - SEMAD DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, ao Senhor **CLAUDIO VIEIRA PACHECO** referente ao ano de 2015, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal **Efetivo** desta Prefeitura, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a partir de 22/09/2016 a 22/10/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 23/10/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos vinte e um dias (21) dias do mês de Setembro de 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Administração
Interino

CIENTE:

EM:___/___/2016.

CLAUDIO VIEIRA PACHECO
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:38CB11DF

SEMAD
O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC... RESOLVE: CONCEDER, NOS TERMOS DO ART. 106 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 028/90 DE JULHO DE 1990–REGIME JURÍDICO

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, a Senhora **ELANE FERREIRA LIMA** referente ao ano de 2015, Merendeira do Quadro de Pessoal **Efetivo** desta Prefeitura, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a partir de 13/09/2016 a 13/10/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 14/10/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos vinte e dois dias (22) dias do mês de Setembro de 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Administração
Interino

CIENTE:
EM:___/___/2016.

ELANE FERREIRA LIMA
Merendeira

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:2BA1D811

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 331/2016 - SEMAD DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, ao Senhor **JOÃO PIRES PICANÇO** referente ao ano de 2015, Encanador do Quadro de Pessoal **Efetivo** desta Prefeitura, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 15/09/2016 a 15/10/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 16/10/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos vinte dias (20) dias do mês de Setembro de 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Administração
Interino

CIENTE:
EM:___/___/2016.

JOÃO PIRES PICANÇO
Encanador

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:ACE0F7D8

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº303 /2016 - SEMAD DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, ODEMILSON LIMA MAGALHÃES, PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, 03 (Três) Meses de **LICENÇA PRÊMIO**, A Senhora **ANTONIA BIA DE SOUZA MADY,** Professora do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura lotado na Secretaria Municipal de Educação.
O período aquisitivo correspondente aos anos de 2005 a 2008, com início em 30/08/2016 a 29/11/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 30/11/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos doze (12) dia do mês de Setembro de 2016.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

CIENTE:

EM:___/___/2016.

ANTONIA BIA DE SOUZA MADY
Professora

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:8F1BDD1E

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº302 /2016 - SEMAD DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, ODEMILSON LIMA MAGALHÃES, PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, 03 (Três) Meses de **LICENÇA PRÊMIO**, A Senhora **ANTONIA BIA DE SOUZA MADY,** Professora do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura lotado na Secretaria Municipal de Educação.
O período aquisitivo correspondente aos anos de 2011 a 2016, com início em 30/08/2016 a 29/11/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 30/11/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos doze (12) dia do mês de Setembro de 2016.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Beruri

CIENTE:
EM:___/___/2016.

ANTONIA BIA DE SOUZA MADY
Professora

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:1DF0FCDD

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 332/2016 - SEMAD DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O ILUSTRISSIMO SENHOR, ELIEZER PEREIRA NUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 83° da Lei Municipal nº 028/90, de 07 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao Senhora, **RAIMUNDA BARROS DA SILVA** , Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25/09/2016 a 25/10/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 26/10/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos vinte (20) dias do mês de Setembro de 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretario Municipal de Administrativo
Interino

CIENTE:
EM:___/___/2016.

RAIMUNDA BARROS DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:189E3629

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 330/2016 - SEMAD DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O ILUSTRISSIMO SENHOR, ELIEZER PEREIRA NUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 83° da Lei Municipal nº 028/90, de 07 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 15 (dias) de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao Senhora, **RAIMUNDA MARIA DA COSTA GUILHERME**, Professora do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/09/2016 a 04/10/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 05/10/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos Dezenove (19) dias do mês de Setembro de 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretario Municipal de Administrativo
Interino

CIENTE:
EM:___/___/2016.

RAIMUNDA MARIA DA COSTA GUILHERME
Professora

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:F9418600

SEMAD
PORTARIA N.º 271/2016 – SEMAD DE 28 DE MAIO 2016.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR, ELIEZER PEREIRA NUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, DISPÒE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 88, § 1º da Lei Municipal n.º 028/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, 02 (dois) meses de **LICENÇA MATERNIDADE**, para Servidora, **GLEICIANE OLIVEIRA PACHECO** no cargo de Professora, do Quadro de Pessoal Efetiva da Prefeitura Municipal de Beruri, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**
O período de gozo da Licença será de **30/07/2016 a 30/09/2016**, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia **01/10/2016,** no primeiro horário de expediente da repartição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos vinte e oito (28) dias do mês de Julho de 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Administração
Interino

CIENTE:
Em_____/_____/2016

GLEICIANE OLIVEIRA PACHECO
Professora

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:641E7481

SEMAD
PORTARIA N.º 189/2016 – SEMAD DE 30 DE MAIO 2016.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR, ELIEZER PEREIRA NUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, DISPÒE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 88, § 1º da Lei Municipal n.º 028/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, 02 (dois) meses de **LICENÇA MATERNIDADE**, para Servidora, **VANDERLEIA RODRIGUES LISBOA RAMOS** no cargo de Auxiliar de Serviços gerais, do Quadro de Pessoal Efetiva da Prefeitura Municipal de Beruri, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**
O período de gozo da Licença será de **29/05/2016 a 29/07/2016**, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia **30/07/2016,** no primeiro horário de expediente da repartição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos vinte e sete (30) dias do mês de Maio de 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Administração
Interino

CIENTE:
Em_____/_____/2016

VANDERLEIA RODRIGUES LISBOA RAMOS
Professora

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:53F28A29

SEMAD
PORTARIA N.º 261/2016 – SEMAD DE 13 DE JULHO 2016.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR, ELIEZER PEREIRA NUNES - INTERINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 88, § 1º da Lei Municipal n.º 028/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, 01 (um) período de **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, para Servidora, **CELIA SANTANA ANDRADE** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Temporário da Prefeitura Municipal de Beruri, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde.**
O período de gozo da Licença será de **13/07/2016 a 13/11/2016**, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia **14/11/2016,** no primeiro horário de expediente da repartição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos treze (13) dias do mês de Julho de 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretario de Administração

CIENTE:
Em_____/_____/2016

CELIA SANTANA ANDRADE
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:A96D69DD

SEMAD
PORTARIA N.º 196/2016 – SEMAD DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 89, da Lei Municipal n.º 028/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, durante 05 **(cinco) dias** de **LICENÇA PATERNIDADE**, ao Servidor **LEANDRESSON LOPES DA SILVA**, no cargo de Professor, do Quadro de Pessoal Contratado da Prefeitura Municipal de Beruri, lotado na **Secretaria Municipal de Educação.**
O período de gozo da Licença será de **02/06/2016 a 07/06/2016**, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 08/**06/2016,** no primeiro horário de expediente da repartição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Administração
Interino

CIENTE:
Em_____/_____/2016.

LEANDRESSON LOPES DA SILVA
Professor

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:960D2176

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 185/2016 - SEMAD DE 19 DE MAIO DE 2016

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:

ADVERTIR, nos termos do Art. 142 inciso I, e Art.132, inciso I da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri /AM, das Proibições e das Penalidades o Senhor **SEBASTIAO PESSOA PICANÇO**, vigia do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Beruri, o mesmo vem constantemente faltando e abandonando o Posto de Serviço, prejudicando assim o bom andamento do serviço e podendo causar prejuízo ao Paço Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos dezenove (19) dias do mês de Maio de 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretária Municipal de Administração
Interino

CIENTE
EM:___/___/2016

SEBASTIAO PESSOA PICANÇO
Vigia

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:27091053

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 265/2016 - SEMAD DE 21 DE JULHO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, a Senhora **GRACIETE ARAÚJO CLAUDIO** referente ao ano de 2015, **Auxiliar de Serviços Gerais** do Quadro de Pessoal **Efetivo** desta Prefeitura, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/2016 a 01/09/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 02/09/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos vinte e um dias (21) dias do mês de Julho de 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretario de Administração

CIENTE:
EM:___/___/2016.

GRACIETE ARAÚJO CLAUDIO
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:871F17A0

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 267/2016 - SEMAD DE 21 DE JULHO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, ao Senhor **ERIMAR BASTOS DE OLIVEIRA** referente ao ano de 2015, **Técnico em Enfermagem** do Quadro de Pessoal **Efetivo** desta Prefeitura, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/07/2016 a 13/08/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 14/08/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos vinte e um dias (21) dias do mês de Julho de 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretario de Administração

CIENTE:
EM:___/___/2016.

ERIMAR BASTOS DE OLIVEIRA
Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:6A12F381

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 277/2016 - SEMAD DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, ao Senhor **JOACY OLIVEIRA GUILHERME** referente ao ano de 2014, **Guarda Municipal** do Quadro de Pessoal **Efetivo** desta Prefeitura, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir de 10/08/2016 a 10/09/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 11/09/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos oito dias (08) dias do mês de Agosto de 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretario de Administração

CIENTE:
EM:___/___/2016.

JOACY OLIVEIRA GUILHERME
Guarda Municipal

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:3C9C055F

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 276/2016 - SEMAD DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, ao Senhor **DIRCEU VIEGAS ESQUERDO** referente ao ano de 2014, **Guarda Municipal** do Quadro de Pessoal **Efetivo** desta Prefeitura, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir de 10/08/2016 a 10/09/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 11/09/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos oito dias (08) dias do mês de Agosto de 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretario de Administração

CIENTE:
EM:___/___/2016.

DIRCEU VIEGAS ESQUERDO
Guarda Municipal

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:67343890

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 279/2016 - SEMAD DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, a Senhora **CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA** referente ao ano de 2015, **Auxiliar de Serviços Gerais** do Quadro de Pessoal **Temporário** desta Prefeitura, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/08/2016 a 10/09/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 11/09/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos nove (9) dias do mês de Agosto de 2016.

CIENTE: _____
EM:___/___/2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Administração
Interino

CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:2B163ACA

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 274/2016 - SEMAD DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, ODEMILSON LIMA MAGALHÃES, PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, 03 (Três) Meses de **LICENÇA PRÊMIO**, Ao Senhor **OSVANIO PACHECO PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura lotado na Secretaria Municipal de Educação.
O período aquisitivo correspondente aos anos de **2009** a **2014**, com início em 01/08/2016 a 01/10/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 02/10/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos três (03) dias do mês de Agosto de 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretario de Administração

CIENTE:
EM:___/___/2016.

OSVANIO PACHECO PEREIRA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:31503A80

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 269/2016 - SEMAD DE 21 DE JULHO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, ODEMILSON LIMA MAGALHÃES, PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, 03 (Três) Meses de **LICENÇA PRÊMIO**, A Senhora **LUZIA PEREIRA BELEZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura lotado na Secretaria Municipal de Educação.
O período aquisitivo correspondente aos anos de **2010** a **2015**, com início em 20/07/2016 a 20/10/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 21/10/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos vinte e um (21) dias do mês de Julho de 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretario de Administração

CIENTE:
EM:___/___/2016.

LUZIA PEREIRA BELEZA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:C5FF896A

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 274/2016 - SEMAD DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC....

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, 03 (Três) Meses de **LICENÇA PRÊMIO**, Ao Senhor **OSVANIO PACHECO PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura lotado na Secretaria Municipal de Educação.
O período aquisitivo correspondente aos anos de **2009** a **2014**, com início em 01/08/2016 a 01/11/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 02/11/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos três (03) dias do mês de Agosto de 2016.

CIENTE: _____
EM:___/___/2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Administração
Interino

OSVANIO PACHECO PEREIRA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:297A0DEE

SEMAD
PORTARIA Nº. 274/2016 - SEMAD DE 03DE AGOSTO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIEZER PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC....

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, 03 (Três) Meses de **LICENÇA PRÊMIO**, Ao Senhor **OSVANIO PACHECO PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura lotado na Secretaria Municipal de Educação.
O período aquisitivo correspondente aos anos de **2009** a **2014**, com início em01/08/2016a 01/11/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 02/11/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos três (03) dias do mês de Agosto de 2016.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretario de Administração

CIENTE:
EM:___/___/2016.

OSVANIO PACHECO PEREIRA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:D15F0B30

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 194/2016 – SEMAD DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, RAIMUNDO MARCELO PRAIA PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI EM EXRCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 116 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 01 ano de **LICENÇA PARA ESTUDO**, ao Senhor **EDIVALDO BACELAR MARTINS**, Professor, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2016 a 01/06/2017 devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 02/06/2017 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos primeiro (01) dias do mês Junho de 2016.

VER. RAIMUNDO MARCELO PRAIA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretária Municipal de Administração
Interino

CIENTE:
EM:___/___/2016.

EDIVALDO BACELAR MARTINS
Professor

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:B0544E9B

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 052/2016 - SEMAD DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO, SENHOR, RUFNO DE ANDRADE BUSTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, 03 (Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a Senhora **ROSILANE DE JESUS DE SOUZA** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
O período aquisitivo correspondente ao ano de 2010 a 2014, com início em 05/02/2016 a 04/05/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 05/05/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos vinte oito (28) dias do mês de Janeiro de 2016.

RUFNO DE ANDRADE BUSTOS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE:
EM:___/___/2016.

ROSILANE DE JESUS DE SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:E3FEE21D

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 057/2016 - SEMAD DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO, SENHOR, RUFNO DE ANDRADE BUSTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, 03 (Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a Senhora **GENI CRISTINA LOPES DANTAS** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
O período aquisitivo correspondente aos anos de 2009 a 2013, com início em 30/01/2016 a 30/04/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 02/05/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos quatro (04) dias do mês de Fevereiro de 2016.

RUFNO DE ANDRADE BUSTOS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE:
EM:___/___/2016.

GENI CRISTINA LOPES DANTAS
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:C4CAC773

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 004/2016 - SEMAD DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO, SENHOR, RUFNO DE ANDRADE BUSTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, a Senhora, **CÂNDIDA MACEDO ARTRICLINO** referente ao ano de 2014, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal desta Prefeitura lotados na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/01/2016 a 30/01/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/02/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos seis (06) dias do mês de Janeiro de 2016.

CIENTE:
EM:___/___/2016.

CÂNDIDA MACEDO ARTRICLINO
Auxiliar de Serviços Gerais

RUFNO DE ANDRADE BUSTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:2B63CA51

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 006/2016 - SEMAD DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO, SENHOR, RUFNO DE ANDRADE BUSTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, a Senhora, **GENY CRISTINA LOPES DUARTE** referente ao ano de 2014, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal desta Prefeitura lotados na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/01/2016 a 30/01/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/02/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos seis (06) dias do mês de Janeiro de 2016.

CIENTE:
EM:___/___/2016.

GENY CRISTINA LOPES DUARTE
Auxiliar de Serviços Gerais

RUFNO DE ANDRADE BUSTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:863CCE65

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 007/2016 - SEMAD DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO, SENHOR, RUFNO DE ANDRADE BUSTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, a Senhora, **NAZARENA DO NASCIMENTO BRAGANÇA** referente ao ano de 2014, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal desta Prefeitura lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/01/2016 a 30/01/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/02/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos seis (06) dias do mês de Janeiro de 2016.

CIENTE:
EM:___/___/2016.

NAZARENA DO NASCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais

BRAGANÇA RUFNO DE ANDRADE BUSTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:37D370FD

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 011/2016 - SEMAD DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO, SENHOR, RUFNO DE ANDRADE BUSTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, o Senhor, **JESSÉ CARDOSO DA MOTA** referente ao ano de 2014, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal desta Prefeitura lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/01/2016 a 30/01/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/02/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos seis (06) dias do mês de Janeiro de 2016.

CIENTE:
EM:___/___/2016.

JESSÉ CARDOSO DA MOTA
Auxiliar de Serviços Gerais

RUFNO DE ANDRADE BUSTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:4B6F6B8A

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 012/2016 - SEMAD DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO, SENHOR, RUFNO DE ANDRADE BUSTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, a Senhora, **SÔNIA SOARES FERREIRA** referente ao ano de 2014, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal desta Prefeitura lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/01/2016 a 30/01/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/02/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos seis (06) dias do mês de Janeiro de 2016.

CIENTE:
EM:___/___/2016.

SÔNIA SOARES FERREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

RUFNO DE ANDRADE BUSTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:8E8DF68C

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 012/2016 - SEMAD DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO, SENHOR, RUFNO DE ANDRADE BUSTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, a Senhora, **SÔNIA SOARES FERREIRA** referente ao ano de 2014, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal desta Prefeitura lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/01/2016 a 30/01/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/02/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos seis (06) dias do mês de Janeiro de 2016.

CIENTE:
EM:___/___/2016.

SÔNIA SOARES FERREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

RUFNO DE ANDRADE BUSTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:C9528185

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 013/2016 - SEMAD DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O ILUSTRÍSSIMO, SENHOR, RUFNO DE ANDRADE BUSTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, a Senhora, **MARLUCIA BASTOS VIDINHA** referente ao ano de 2014, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal desta Prefeitura lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/01/2016 a 30/01/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/02/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos seis (06) dias do mês de Janeiro de 2016.

CIENTE:
EM:___/___/2016.

MARLUCIA BASTOS VIDINHA
Auxiliar de Serviços Gerais

RUFNO DE ANDRADE BUSTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:01278C77

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 015/2016 - SEMAD DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O ILUSTRÍSSIMO, SENHOR, RUFNO DE ANDRADE BUSTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, a Senhora, **MARIA IVANEIDE TEIXEIRA CONSTÂNCIO** referente ao ano de 2014, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal desta Prefeitura lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/01/2016 a 30/01/2016, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/02/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos seis (06) dias do mês de Janeiro de 2016.

CIENTE:
EM:___/___/2016.

MARIA IVANEIDE TEIXEIRA CONSTÂNCIO
Auxiliar de Serviços Gerais

RUFNO DE ANDRADE BUSTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:D790E8E7

SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 016/2016 - SEMAD DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O ILUSTRÍSSIMO, SENHOR, RUFNO DE ANDRADE BUSTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Art. 106 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 028/90 de julho de 1990–Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Beruri – AM, um período de 30 (dias) de **FÉRIAS**, a Senhora, **JOSILENE FARIAS MORAES** referente ao ano de 2014, Técnica de Enfermagem do Quadro de Pessoal desta Prefeitura lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/12/2015 a 30/12/2015, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/01/2016 no primeiro horário de expediente da repartição, a fim de reassumir suas atividades.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Beruri, Estado do Amazonas, aos seis (06) dias do mês de Janeiro de 2016.

CIENTE:
EM:___/___/2016.

JOSILENE FARIAS MORAES
Técnica de Enfermagem

RUFNO DE ANDRADE BUSTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:AE3D4432

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001⁄2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato 001-2015 do Pregão Presencial 001⁄2015.
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI .
Contratada: R. GEUCIANY B. DE OLIVEIRA – ME - CNPJ nº 07.330.819/0001-66
Objeto: Eventual contratação, pelo Sistema de Registro de Preços, por menor preço global, de empresa especializada na prestação dos serviços no Fornecimento de Link de Internet com velocidade de 4 MB priorizado de uma solução IP- de Internet Protocol – que suporte aplicações TCP/IP e disponibilize ao Instituto de Previdência do Município de Coari a rede mundial de computadores.
Valor Global: R$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais) mensal
Vigência: 29/08/2016 a 31/12/2016
Data de Assinatura: 29/08/2016
Assinam: Pelo Município de Coari.

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:F8C220EE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 586/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 26 de setembro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO Requerimento dos servidores abaixo relacionados, postulando o gozo de férias regulamentares;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** aos servidores abaixo relacionados, o gozo de férias regulamentares:

NOME	PERIODO
RONALD NOGUEIRA SIQUEIRA	20.09.2016 – 20.10.2016
ELIAS NUNES PEREIRA	27.09.2016 – 27.10.2016
ELIAS NEVES DOS SANTOS	27.09.2016 – 27.10.2016
RONIKLEY LUSTOSA TORRES	12.09.2016 – 12.10.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A9558923

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 5600/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 5600/2016.
Objeto: Confecção de embarcação fluvial, tipo canoa, para suprir as necessidades do transporte escolar em comunidades ribeirinhas.
Credor: .Francisco Lobato Garcia.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 27./09/2016.
Valor R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F4B18896

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA N 145/2016 – CMP

PORTARIA Nº. 145-CMP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADES: ITABORAÍ, SÃO PAULO, BETEL, BETESSEME, SANTA RITA DA VARZEA, SARACÚRA, COSTA DA ÁGUIA E PARANÁ DO ESPÍRITO SANTO DO MEIO-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVERIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **JULIANO SANTANA DA SILVA** para viajar a Zona Rural do Município, nas comunidades: Itaboraí, São Paulo, Betel, Betesseme, Santa Rita da Várzea, Saracúra, Costa da Águia e Paraná do Espírito Santo do Meio, com datas previstas para os dias: 27 a 30/09/2016, com o objetivo de participar de visitas nas referidas comunidades, afim de tratar sobre o Transporte Escolar.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para o trecho, Parintins/ Itaboraí/São Paulo/ Parintins, Parintins/ Betel/ Betesseme/ Santa Rita da Várzea/ Parintins, Parintins/ Saracúra/ Costa da Águia/Parintins e Parintins/ Paraná do Espírito Santo do Meio/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de Setembro de 2016.

VER. EVERALDO SILVERIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:EB11AAC2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 003/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2016
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa GOTA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.
VALOR GLOBAL: R$ 38.342,50 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade:
17.122.0011.2.055 – Elemento de Despesa, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 50-SAAE.

GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MENEZES PINHEIRO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E68C88BC

SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 005/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2016
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa RICARDO OLIVEIRA CARDOSO – ME.
OBJETO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
VALOR GLOBAL: R$ 18.222,50 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade:
17.122.0011.2.055 – Elemento de Despesa, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 50-SAAE.

GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MENEZES PINHEIRO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4CDC5CAF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME

A Comissão Permanente de Licitação de Tabatinga comunica que a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2016 – que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Engenharia para Construção de uma Contenção de Erosão na Orla de Tabatinga-AM, esta **suspensa** para responder impropriedades apontadas pelo Ministério Público de Contas decorrente do Processo Nº 13.056/2016 e melhoria na análise do objeto dos autos, ressaltando que o certame estava em fase final, com isso informamos as empresas participantes que todas as manifestações legais e resultados estarão disponível no diário dos municípios do Amazonas no seguinte site: http:www.diariomunicipal.com.br.

Tabatinga-AM, 26 de setembro de 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3D575998

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 037/2016

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1)- BANDEIRA E NUNES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 06.127.607/0001-13, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. **LIDIANE SCANDOLARA**, inscrita no CPF nº 729.399.742-68, RG nº 1546464-4 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua Álvaro Joaquim Barroso, nº 2200 – Bairro São Cristovão, doravante denominado Fornecedor, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 037/2016**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028 /2016** em anexo, onde nela estarão registrados o participante vencedor, preço e marca dos produtos a serem entregues:
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura e publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura e publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 26 de setembro de 2016.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

BANDEIRA E NUNES LTDA - ME
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 028/2016

Data do Registro: 26/09/2016

Válido até: 26/09/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2016

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
1	50.000,00	4,14	207.000,00	GASOLINA COMUM	LTS	**BANDEIRA E NUNES LTDA**
2	50.000,00	3,50	175.000,00	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	**BANDEIRA E NUNES LTDA**
3	50.000,00	3,60	180.000,00	ÓLEO DIESEL S-10 / S-50	LTS	**BANDEIRA E NUNES LTDA**
4	250,00	15,00	3.750,00	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA. Nível Desempenho: API - CD. Grau Viscosidade: SAE 15W/40 SJ. Caracterísiticas Adicionais: com aspiração natural, superalimentados, que operem em condições severas. Unidade de Fornecimento: 1 Litro.	LTS	**BANDEIRA E NUNES LTDA**
5	250,00	14,00	3.500,00	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 PARA MOTOR A DIESEL	UND	**BANDEIRA E NUNES LTDA**
6	200,00	18,00	3.600,00	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DOIS TEMPOS. Combustível: Gasolina, nível Desempenho: API - TA. Grau Viscosidade: SAE - 30. Características Adicionais: Motor que opera em condições severas. Unidade de Fornecimento: Frasco de 1 litro.	FRS	**BANDEIRA E NUNES LTDA**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8193D8A4